Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito).

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 1988 (Mil Novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Rua Amélia Soares Paes, s/nº. Estiveram presentes os seguintes vereadores: José Marconi Cordeiro Ferreira (Presidente) e Euro Andrade da Silva. Não havendo quorum para deliberar os trabalhos, foi registrada a presença dos Exmos. Srs. Vereadores e honrado o presente Termo que vai por mim assinado, Carlos José auxiliar de Secretaria. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 11/05/1988 (Onze de maio de mil novecentos e oitenta e oito).

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo do ano de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito).

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 1.988 (Mil Novecentos e Oitenta e oito)

reuniram-se no salão nobre da Câmara municipal, situado a Rua Amélia Soares Paes S/Nº, sob a Presidência do Exmo Sr. vereador José Marconi Cordeiro Ferreira; com o comparecimento dos seguintes vereadores: Hélio S. de Sousa; Edino A. da Silva; João T. Cordeiro; Dinis Solares da Silva; Sebastião Lopes da Silva; Cecílio Alves de Oliveira e Josias de O. Freitas. O Presidente deu início aos trabalhos desta Casa Legislativa, solicitando a Secretaria a leitura da ata anterior do dia 12/05/88 (doze de maio de Mil novecentos e oitenta e oito) Aprovada por unanimidade. Feita a leitura dos requerimentos
Requerimento Nº.: 034/88 - de autoria do vereador Helena Pereira de Amorim; apelo veemente ao Exmo. Sr. P. Municipal, no sentido de colocar um secretário de Saúde municipal, e que logicamente seja um médico.
Requerimento Nº.: 040/88 - de autoria do vereador José Marconi Cordeiro Ferreira; apelo ao Exmo Sr. P. Municipal, seja dada a denominação de Rua Maria Ramos da Silva, a atual travessa fabricação.
Requerimento Nº.: 041/88 - de autoria do vereador João T. Cordeiro; que seja concedido um voto de aplausos a Empresa "Jornal do Comércio" pela circulação aos sábados no Jornal do Estado onde são publicadas matérias importantes do interior, destacando o Agreste, Sertão, Mata Sul e Mata Norte.
Requerimento Nº.: 042/88 - de autoria do vereador J. T. Cordeiro; solicita ao Exmo. Sr. Gerente do

B.B. (Banco do Brasil) a pessoa de Dácio Ferraz, p/ a colocação de um Posto de atendimento do Banco do Brasil nas localidades de Salobro, Vila Nova, Tanque, Amparo e Bagageiro, Todos somente para estar "serra do vento. Todos os requerimentos aprovados por unanimidade.
Feita a leitura do Projeto de Lei Nº. 015/88 - trata de suplementação de verba no valor de Cz$. 5.500,000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados, para reforço de verbas orçamentárias. Dispensa de interstício do vereador Dinis Soares da Silva. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. vereador J. T. Cordeiro - Temos uma explicação a oferecer, principalmente nós que somos da bancada da oposição. Faz com boa o trabalho da liderança. Boa vista que o centrão sempre predominou na constituição, houve um acordo de liderança. Esta minha colocação seja para algumas pessoas que contaram que nós batemos palmas ao governo. Para amanhã a oposição não vir dizer que estamos com cambalacho com o governo. Faz uso da palavra o Exmo. Sr. vereador Cecílio A. de Oliveira. Sr. Presidente, srs. vereadores, que muitos vêem me criticando porque não faço oposição ao Prefeito e digo que não vale apena fazer oposição neste Brasil. O que vale é fazer política cara a cara, e que cada político deve fazer e trabalhar antes das eleições e não nas vésperas das eleições. Eu vejo várias irregularidades.

dentro da Prefeitura, como por exemplo fa-
ros da Prefeitura municipal indo para
Estados diferentes, especialmente para la-
ber. Faz uso da palavra o Exmo. Sr.
Vereador João T. Cordeiro: No transcurso do
trabalho da C.P.I. (Comissão Parlamenta
de Inquérito, agradeço todo apoio que nos
foi dado. Agradeço também o prazo de pror-
rogação dado pelo Presidente desta Casa
Legislativa, agradeço também à Faculdade e
Autarquia Educacional, que nos forneceram
toda a documentação necessária. Poucas são
as comissões que terminam em prazo de-
terminado. Alguns Pessoas Criticaram a CPI
(Comissão Parlamentar de Inquérito, dizendo
que a CPI (Comissão Parlamentar de
Inquérito) nada provaria nada, bem ou
com erros, nós a concluimos. Faculta a
palavra o Exmo. Sr. Presidente desta Casa
Legislativa. Por nós designados por aferição
de fato e da Condição Competente nós
meu caro Presidente da CPI (Comissão
Parlamentar de Inquérito, temos de andar de
cabeça erguida na nossa cidade. Não
observar as mesquinharias. E sabemos
que temos um Poder Legislativo em nossa
cidade, unindo as palavras do Vereador J.
de Oliveira, que foram realmente responsáveis,
muitos querem a degola, sem saber
realmente, o que acontece. Passo a manhã dia
14/06/88 (Quatorze de maio de mil Novecentos e
oitenta e oito) as mãos do Prefeito municipal,
todo relatório da CPI (Comissão Parlamentar
de Inquérito) que começou no dia 12/04/88 (doze de

abril de Mil Novecentos e oitenta e oito), com aparteamento (dos) dos Srs. Vereadores. Faz uso da palavra o Exmo Sr. vereador Jorge de Freitas Há 034 (trinta e quatro dias que foi denunciada nesta Casa, possíveis irregularidades na FABEJA (Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim, e encontramos essas irregularidades e que continuará. Diz a Direção da mesma e da Autarquia, que quem manda não é o Prefeito Municipal! Eu quero dizer que se o P. Municipal e se o Dep. Cintra Galvão não Tomar as devidas providências continuará da mesma maneira. Eu não denunciei nada naquela Faculdade, há outras irregularidades. Eu fui eleito pelo povo p/ o bem dos mesmos. São várias as irregularidades. Como também é a do pessoal da secretaria que não atendem bem os alunos, e eles têm o dever de atenderem bem, pois são pagos para isso e são empregados. Foi-lhe a palavra o Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa; A Presidência enviará o mais breve possível toda a documentação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Não tendo mais nada a tratar, encerrada a sessão marcando a próxima para o dia 05/07/88 (Cinco de julho de mil Novecentos e oitenta e oito). Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16/05/1988 (Mil novecentos e oitenta e oito).

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do Ano de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito).

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada a Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador José Marcos Cordeiro Ferreira, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Hidio Santana de Sousa; Luiz A. da Silva; Helena P. de Amorim; João T. Cordeiro; Josias de Oliveira Freitas; Diniz Soares da Silva; Sebastião Lopes da Silva e Cecílio Alves de Oliveira. O Presidente deu início aos trabalhos desta Casa Legislativa, solicitando a secretaria a leitura da ata anterior do dia 16/05/88 (dezesseis de maio de Mil Novecentos e oitenta e oito), aprovada por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Lei Nº.: 016/88 - referente autorização a conceder reajuste das horas - aulas aos profs das Escolas Intermediárias da outras providências. Aprovado por unanimidade. Não tendo nada mais tratar, encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 01/07/88 (Um de julho de Mil novecentos e oitenta e oito). Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02/06/1988 (Dois de junho de Mil Novecentos e oitenta e